ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 1244/2021
Data 06/04/2021 Hora: 08:00
p/ Carlos Bezerra
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

A vereadora **Leilza Palmeira de Medeiros** apresenta nos termos regimentais e legais para deliberação do Soberano Plenário, Projeto de Lei com o teor abaixo:

**PROJETO DE LEI Nº 014/2021.** Em 05 de abril de 2021.

DENOMINA DE **"Margarida Pedro Cavalcante"**, A ATUAL RUA PROJETADA SITUADA NA POSIÇÃO PARALELA A RUA JOÃO DE DEUS CORREIA DE MELO, NO BAIRRO PREFEITO JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua **"Margarida Pedro Cavalcante"**, a atual rua projetada situada na posição paralela a rua João de Deus Correia de Melo, no bairro Prefeito José Dantas de Araújo no município de Currais Novos-RN.

**Art 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, "Palácio Ver. Humberto Gama", em 05 de abril de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros

***LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS***
***Vereadora***

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO, 173 - CENTRO
FONE (0xx84) 3412-1567 - TELEFAX (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

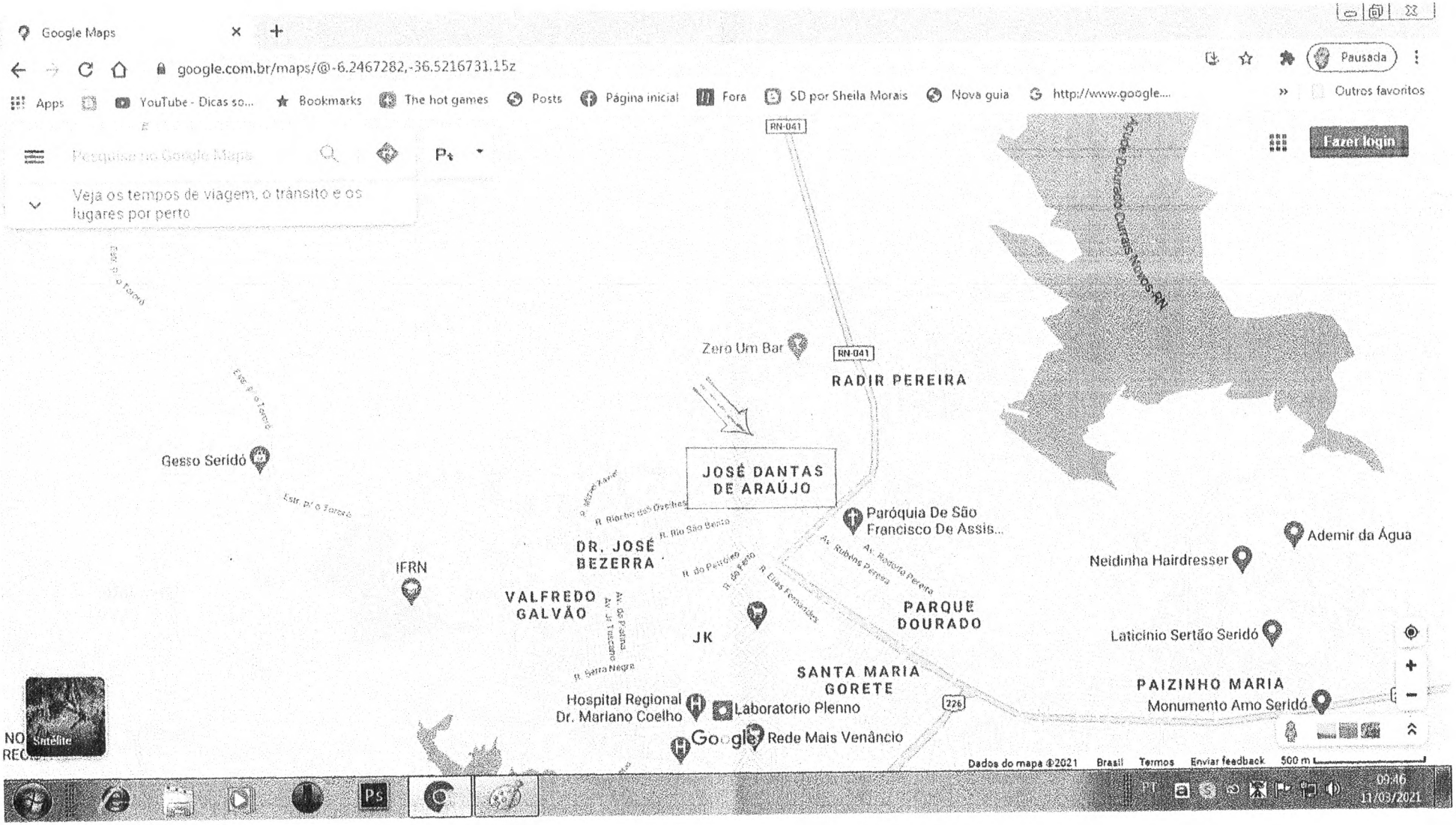
# HISTÓRICO DA HOMENAGEADA

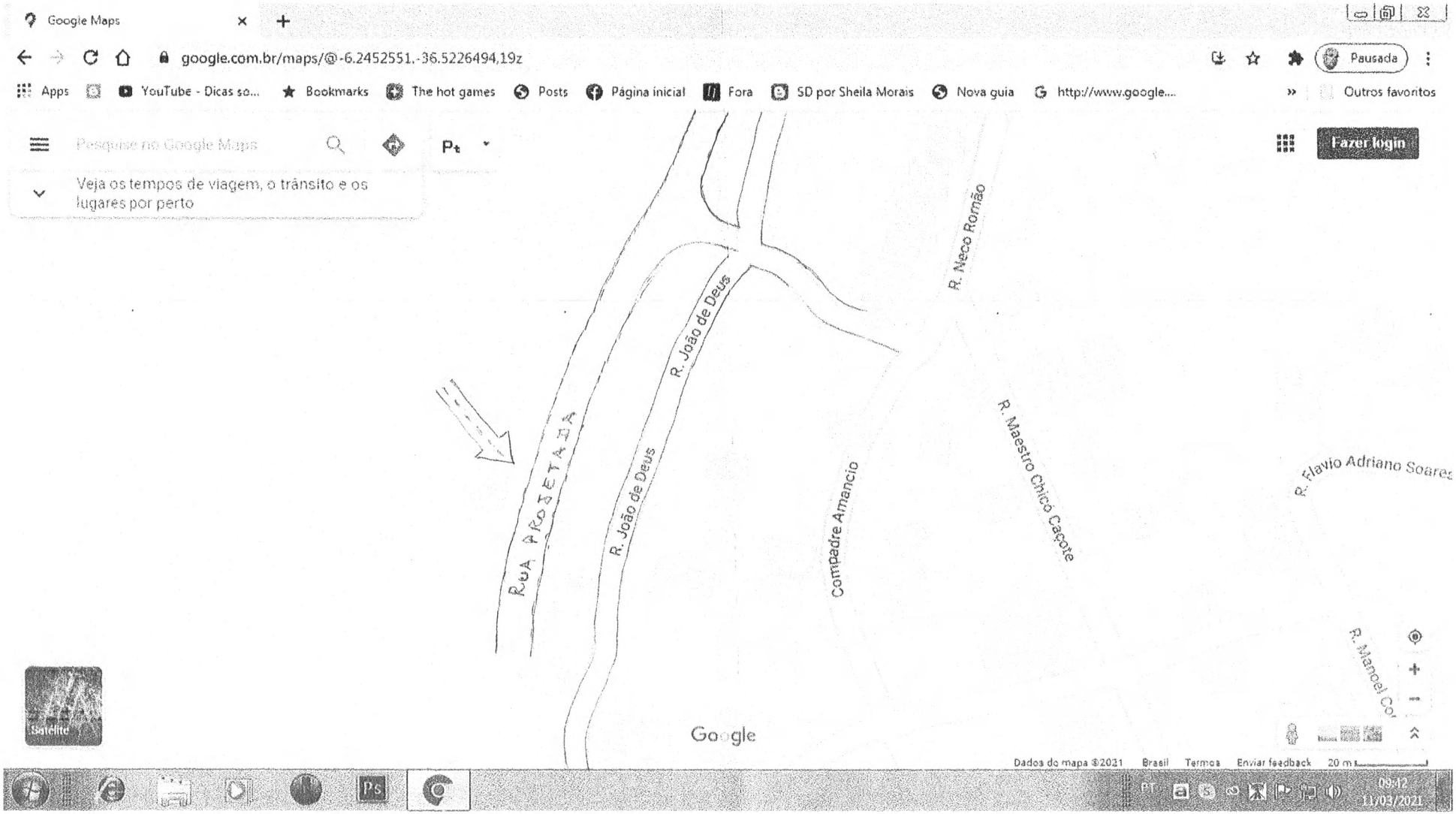
Câmara Municipal de Currais Novos-RN, "Palácio Ver. Humberto Gama", em 05 de abril de 2021.

A senhora Margarida Pedro Cavalcante, natural do município de Currais Novos-RN, teve o seu registro de nascimento oficializado em 07 de setembro de 1939. Era filha do casal Manoel Pedro Lopes e Rita Rosalinda da Conceição. O seu enlace matrimonial foi com Ivo Elói Cavalcante com quem teve 11 filhos. A tarefa domestica fez parte da sua trajetória de vida. Na atualidade ainda é possível observar um dos componentes da família de Ivo, cuidando de animais ovinos e bovinos na área do antigo parque dourado III. Hoje oficializado bairro Prefeito José Dantas de Araújo. É nesta área urbana do nosso território municipal, que a família de dona Margarida reside por muito tempo. O relacionamento com a vizinhança era o melhor possível. Com o passar dos anos e a idade bastante elevada, os problemas em sua saúde foram aumentando, e no dia 11 de novembro de 2015, a mesma veio a óbito na sua terra de origem. A sua última morada é no cemitério Nossa Senhora de Fátima no bairro Paizinho Maria. Portanto, com esse breve histórico de homenageada, espero a compreensão dos nobres para no sentido de aprovar a reconhecida meteria, haja vista a demonstração de reconhecimento a uma curraisnovense que teve por muitos anos entre nós e aqui constituiu a sua família. O projeto que será transformado em lei, a inclusão no mapa da cidade e o seu nome nas placas a serem colocadas na via pública farão parte definitivamente da nossa história.

Leilza Palmeira de Medeiros

***LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS***
***Vereadora***


Google Maps
google.com.br/maps/@-6.2467282,-36.5216731,15z
Pausada
Apps
YouTube - Dicas so...
Bookmarks
The hot games
Posts
Página inicial
Fora
SD por Sheila Morais
Nova guia
http://www.google....
Outros favoritos
Pesquisar no Google Maps
Veja os tempos de viagem, o trânsito e os lugares por perto
Fazer login
RN-041
Açudes Dourado Curras Novas-RN
Zero Um Bar
RADIR PEREIRA
Gesso Seridó
JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO
Paróquia De São Francisco De Assis...
Ademir da Água
Neidinha Hairdresser
DR. JOSÉ BEZERRA
IFRN
VALFREDO GALVÃO
JK
PARQUE DOURADO
Laticínio Sertão Seridó
SANTA MARIA GORETE
PAIZINHO MARIA
Monumento Amo Seridó
Hospital Regional Dr. Mariano Coelho
Laboratorio Plenno
Rede Mais Venâncio
226
Satélite
Dados do mapa ©2021
Brasil
Termos
Enviar feedback
500 m
09:46
11/03/2021


Google Maps
google.com.br/maps/@-6.2452551,-36.5226494,19z
Pausada
Apps
YouTube - Dicas so...
Bookmarks
The hot games
Posts
Página inicial
Fora
SD por Sheila Morais
Nova guia
http://www.google....
Outros favoritos
Pesquise no Google Maps
Veja os tempos de viagem, o trânsito e os lugares por perto
Fazer login
R. Neco Romão
R. João de Deus
R. João de Deus
RUA PROTETAIA
Compedre Amancio
R. Maestro Chicó Caçote
R. Flavio Adriano Soares
R. Manoel Co
Satélite
Google
Dados do mapa ©2021
Brasil
Termos
Enviar feedback
20 m
09:12
11/03/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 1244/2021
**Projeto de Lei Nº 014/2021**

## CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Nº 014/2021: Denomina de "Margarida Pedro Cavalcante" a atual Rua: Projetada, situada na posição paralela à Rua: João de Deus Correia de Melo, no bairro Prefeito José Dantas de Araújo, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

**Autoria:** Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros **Data do Protocolo:** 06/04/2021

**Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.**
**Presidente:** Leilza Palmeira de Medeiros
**Relator:** João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
**Secretária:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

## DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de ABRIL de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de ABRIL de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 1244/2021
**Projeto de Lei Nº 014/2021**

3. Parecer do relator:

- Em Anexo

João Gustavo C. G. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de ABRIL de 2021.

Aniza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96

Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

| | |
|---|---|
| X | Aprovada |
| | Rejeitada |
| | Empatada |

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **19** de **Maio** de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 1244/2021
Projeto de Lei Nº 014/2021

## VOTAÇÃO

1. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Marcos Toledo Xavier | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Daniel Beserra do Nascimento | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Edmilson Francisco de Sousa | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ezequiel Pereira da Silva Neto | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Francisco Iranilson de Medeiros | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | X | Ausente |
| Givaldo Charles Dantas Simões | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| João Gustavo C. G. Guimarães | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Jorian Pereira dos Santos | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Leilza Palmeira de Medeiros | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Lucieldo da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Mattson Ranier Gomes de Araújo | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Sebastião Cabral de Lima | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ycleyber Trajano da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |

2. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Marcos Toledo Xavier | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Daniel Beserra do Nascimento | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Edmilson Francisco de Sousa | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ezequiel Pereira da Silva Neto | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Francisco Iranilson de Medeiros | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | X | Ausente |
| Givaldo Charles Dantas Simões | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| João Gustavo C. G. Guimarães | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Jorian Pereira dos Santos | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Leilza Palmeira de Medeiros | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Lucieldo da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Mattson Ranier Gomes de Araújo | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Sebastião Cabral de Lima | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ycleyber Trajano da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |

3. Após tramitação regimental a matéria foi:

| | |
|---|---|
| X | Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes |
| | Aprovada por maioria dos vereadores presentes |
| | Rejeitada |

4. Dispensado o interstício a requerimento do Edil Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Maio de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

**Ycleyber Trajano da Silva**
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 014/2021**
**PROPONENTE : VER. LEIZA PALMEIRA DE MEDEIROS**

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER DO RELATOR

**EMENTA:** *"Denominação de Logradouro Público – Aprovação".*

### 1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Lei Legislativo nº 014/2021, que, "*Denomina de Margarida Pedro Cavalcante a Rua Projetada situada na posição paralela a Rua João de Deus Correia de Melo, no Bairro Prefeito José Dantas de Araújo no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências*", de 05 de abril de 2021, de autoria da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

### 2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva denominar logradouro público no no Bairro Prefeito Jose Dantas de Araújo, localizado no Município de Currais Novos/RN, passando a Rua Projetada situada na posição paralela a Rua João de Deus Correia de Melo de **RUA MARGARIDA PEDRO CAVALCANTE.**

Na análise do mérito, verifico a importância de tal denominação ao logradouro público de forma oficial, tendo em vista a necessidade de distribuir loteamento destinado à construção civil, bem como tem o fim de cumprir com as exigências de empresas e órgãos públicos no tocante às instalações elétricas e hidráulicas do referido logradouro. Trata-se, portanto, de necessidade pública.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e denominando o Logradouro, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN,19 de abril de 2021.

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei n°014/2021 de 06 de abril de 2021, de autoria da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros, que "Denomina de Margarida Pedro Cavalcante a atual Rua Projetada situada na posição paralela à Rua João de Deus Correia de Melo, no bairro Prefeito José Dantas de Araújo, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto 014/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto favorável e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 20 de abril de 2021.

**Mattson Ranier Gomes de Araújo**
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 1244/2021
**Projeto de Lei Nº 014/2021**

## CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Nº 014/2021: Denomina de "Margarida Pedro Cavalcante" a atual Rua: Projetada, situada na posição paralela à Rua: João de Deus Correia de Melo, no bairro Prefeito José Dantas de Araújo, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

**Autoria:** Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros **Data do Protocolo:** 05/04/2021

**Comissão:** PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE e HABITAÇÃO.
**Presidente:** Daniel Beserra do Nascimento
**Relator:** Francisco Iranilson de Medeiros
**Secretário:** Givaldo Charles Dantas Simões

## DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de ABRIL de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de Abril de 2021.

_____
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 1244/2021
Projeto de Lei Nº 014/2021

3. Parecer do relator:

- Em anexo

Francisco Iranilson de Medeiros
VEREADOR
CPF 026.287.964-65

Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de MAIO de 2021.

Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

VOTO FAVORAVEL AO PARECER DO RELATOR

Secretário

Givaldo Charles Dantas Simões
VEREADOR
CPF.: 027.723.254-66

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada.

| | |
|---|---|
| X | Aprovada |
| | Rejeitada |
| | Empatada |

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **19** de **Maio** de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Protocolo:** 1244/2021
**Projeto de Lei Nº 014/2021**

## VOTAÇÃO

1. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Marcos Toledo Xavier | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Daniel Beserra do Nascimento | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Edmilson Francisco de Sousa | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ezequiel Pereira da Silva Neto | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Francisco Iranilson de Medeiros | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | X | Ausente |
| Givaldo Charles Dantas Simões | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| João Gustavo C. G. Guimarães | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Jorian Pereira dos Santos | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Leilza Palmeira de Medeiros | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Lucieldo da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Mattson Ranier Gomes de Araújo | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Sebastião Cabral de Lima | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ycleyber Trajano da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |

2. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Antônio Marcos Toledo Xavier | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Daniel Beserra do Nascimento | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Edmilson Francisco de Sousa | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ezequiel Pereira da Silva Neto | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Francisco Iranilson de Medeiros | | Favorável | | Contrário | | Abstenção | X | Ausente |
| Givaldo Charles Dantas Simões | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| João Gustavo C. G. Guimarães | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Jorian Pereira dos Santos | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Leilza Palmeira de Medeiros | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Lucieldo da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Mattson Ranier Gomes de Araújo | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Sebastião Cabral de Lima | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |
| Ycleyber Trajano da Silva | X | Favorável | | Contrário | | Abstenção | | Ausente |

3. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

4. Dispensado o interstício a requerimento do Edil Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Maio de 2021.

**Ycleyber Trajano da Silva**
1º Secretário

## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

**Projeto de Lei nº 014/2021**

**Assunto: Denomina de "Margarida Pedro Cavalcante" a atual Rua: Projetada, situada na posição paralela à Rua: João de Deus Correia de Melo, no Bairro Prefeito José Dantas de Araújo, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.**

**Vereador Autor: Ver.ª Leilza Palmeira de Medeiros**

### I – DO RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei com o objetivo de denominar de "Margarida Pedro Cavalcante" a atual Rua: Projetada, situada na posição paralela à Rua: João de Deus Correia de Melo, no Bairro Prefeito José Dantas de Araújo, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O projeto de lei veio acompanhado da justificativa, **Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação** vindos os autos conclusos, para a prolação de parecer.

É o que importa relatar, por ora.

### II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Consoante reza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, a Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação de tem como dentre outras atribuições, analisar aspectos legais de quaisquer proposições nas áreas de atuação desta Comissão.

Nesse sentido, analisando-se o presente projeto de lei, de pronto é possível verificar que o mesmo se mostra constitucional, uma vez que é cabível ao Município, por meio da sua respectiva Câmara Municipal, legislar sobre matéria de interesse local,

## III – DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, portanto, dada a conformidade do presente Projeto de Lei com relação a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, na condição de Relator da Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação, emito Parecer no sentido da **APROVAÇÃO** do seu conteúdo e regular tramitação.

É o que importa manifestar.

Currais Novos/RN, 07/05/2021

Francisco Iranilson de Medeiros
VEREADOR
CPF 026.287.964-65

**Vereador Iranilson Medeiros (PSOL)**

Relator